

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA

ATA DA 321 ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA (Realizada no dia 04 de março de 2024)

Ao quarto dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, realizou-se, via Google Meet, em 1 videoconferência, a 321ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Graduação em 2 Medicina. A Prof.^a. Claudete Aparecida Araújo Cardoso, Coordenadora do Curso, abriu os 3 trabalhos às oito horas, estando "on-line" os seguintes professores e alunos registrados na medida 4 em que foram comparecendo na "live": Graça Helena Maia do Canto Teixeira, Fabiana Resende 5 Rodrigues, Guilherme Wataru Gomes, MPT; Cristina Asvolinsque Pantaleão Fontes, MRD; 6 Valéria de Queiroz Pagnin, Daniel Pagnin, Issa Leal Damous, Cristine Fares; Guilherme Gonçais 7 Lopes Almeida, MSM; Jairo Werner, Roberta Furtado Stvanin Rachid Novais, Alexandre 8 Ribeiro Fernandes, MMI; Monica Kopschitz Praxedes Lusis, Antonio José Lagoeiro Jorge, 9 Giovanna Aparecida Balarini Lima, MMC; Claudia March Frota de Souza, MPS; Anna Alice 10 Amorim Mendes, MSS; Ismar Lima Calvacanti, Luiz Cláudio Santos de Souza Lima, MGC; 11 Tania Gouvea Thomaz, MFL; Sandra Costa Fonseca, MEB; Rafael Cisne de Paula, MMO. 12 Representando os alunos pelo DABT: Luiza Magalhães de Assis, Giulia Silva Seccato, André 13 Felipe Rocha, Lucas Longo Ferreira, Danielle Jacudi Pinheiro dos Santos, Giovanna de Campos 14 Moraes, Ana Julia Vieira Zorzal, Maria Fernanda Rangel Barquette, Hanna Lomba Coutinho, 15 Luan Menezes Pereira, Yuri Silva Ferreira de Souza. Justificaram a ausência os Profs: Ana 16 Maria Ribeiro, Arnaldo Costa Bueno, Luciana Souza de Paiva, Márcia Guimarães de Mello 17 Alves, André Ricardo Araujo da Silva e Sonia Maria Dantas Berger, Pauta única: Deliberação 18 do Processo de Dispensa de Disciplina nº 23069.150980/2024-87. A reunião trata de recurso 19 em face da decisão de 1ª instância que indeferiu o pedido de dispensa da disciplina de 20 Embriologia Básica I. Trata-se de aluno procedente da Universidade Federal de São João Del 21 Rei, que solicitou dispensa da disciplina de EMBRIOLOGIA BÁSICA I (carga horária=80h) 22 na UFF, e alegou ser equivalente a INTRODUÇÃO ÀS CIÊNCIAS DA VIDA: GÊNESE E 23 **DESENVOLVIMENTO** (carga horária=66h). Após rever o recurso, a Comissão informou que 24 o motivo do indeferimento de dispensa foi insuficiência de carga horária, já que a disciplina 25 indicada para dispensa contempla diversos outros conteúdos além de Embriologia. Após ampla 26 discussão do caso, posto em votação, tendo o recurso obtido vinte sete votos, sendo quatorze 27

votos pelo deferimento, doze votos pelo indeferimento e uma abstenção. Nada mais havendo a
tratar, a Presidente encerrou a reunião e mandou que se lavrasse a ata, a qual, depois de lida e
aprovada vai, pela mesma assinada.

31

3233

- 34 Profa Claudete A. Araújo Cardoso SIAPE 1458469
- 35 Coordenadora do curso de Medicina da UFF